

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00002 /2018
Processo : 6 /2018
Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

No dia 15 de agosto de 2018, as 14:05 horas reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE SALTO o Pregoeiro, Senhor DANIELA MOMESSO, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : MATEUS ELIAS DOS SANTOS, GISELE PORTES DE ALMEIDA, designados pela Portaria 00021 /2018 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES
SERGIO BARCELLA

EMPRESAS
BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5000
	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,2500	14:24:51	1
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	24,0000	14:25:25	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

[Handwritten signatures and initials]

Camara Municipal de Salto
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00002 /2018
Processo : 6 /2018
Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,2500
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	24,0000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,5000	8,2500
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	25,0000	24,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

SERGIO BARCELLA, representante do Licitante BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	8,2500 VENCEDOR
2	BARCELLA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	24,0000 VENCEDOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

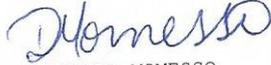
Camara Municipal de Salto
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00002 /2018
Processo : 6 /2018
Objeto : AGUA MINERAL PARA O CONSUMO NESTA CAMARA

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

NAO HOUE.

A S S I N A M :


DANIELA MOMESSO
Pregoeiro


MATEUS ELIAS DOS SANTOS
Equipe de Apoio


GISELE PORTES DE ALMEIDA
Equipe de Apoio


SERGIO BARCELLA
REPRESENTANTE